

PORTARIA TRT GP Nº 363/2014

João Pessoa, 07 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.23016/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.267.225, relativas ao exercício de 2014, a contar de 07.08.2014, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **27.11.2014 a 05.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente